

Política Linguística da Universidade do Algarve

1. Preâmbulo

A Universidade do Algarve (UAlg), enquanto instituição de ensino superior pública, assume as línguas e a diversidade linguística como dimensão estratégica da sua missão de ensino, investigação, extensão e internacionalização. A Política Linguística da UAlg visa:

- assegurar a centralidade do português como língua identitária e de coesão institucional;
- promover a intercompreensão, o plurilinguismo, o multilinguismo, a diversidade linguística e cultural, e a comunicação intercultural;
- garantir qualidade, rigor e acessibilidade na comunicação interna e externa, incluindo a comunicação de ciência;
- criar condições para a certificação transparente das competências linguísticas;
- organizar e articular recursos e serviços linguísticos de modo eficiente e sustentável.

2. Princípios orientadores

1. Português como língua institucional: o português é a língua da comunicação institucional e da certificação académica e administrativa.
2. Acessibilidade e inclusão: a UAlg assegura a presença e uso da Língua Gestual Portuguesa (LGP) sempre que se justifique, e promove soluções de acessibilidade comunicativa.
3. Diversidade linguística como gestão estratégica: a UAlg reconhece a importância do inglês como língua de comunicação internacional e promove, de forma estratégica, o espanhol e o francês, sem prejuízo de outras línguas, assim como a intercompreensão, sempre que possível.
4. Qualidade linguística como requisito: a correção e adequação linguística são componentes da qualidade institucional.
5. Intercompreensão e plurilinguismo como competência transversal: o desenvolvimento de competências de intercompreensão e competências plurilingues deverá progressivamente integrar o perfil de saída dos estudantes e o

desenvolvimento profissional dos docentes e do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6. Avaliação e certificação com referência internacional: a UAlg adota o QECR como referência para níveis de proficiência e valida competências adquiridas em contextos formais e não formais.

7. Articulação e monitorização: a política linguística exige coordenação institucional, transparência e acompanhamento contínuo.

3. Âmbito de aplicação

A presente política aplica-se a:

- órgãos de governo e gestão;
- unidades orgânicas, centros de investigação e serviços;
- estudantes, docentes, investigadores e pessoal técnico, administrativo e de gestão;
- comunicação institucional e publicações;
- oferta formativa, mobilidade e extensão;
- prestação de serviços linguísticos;
- organização de eventos na UAlg ou fora, desde que a UAlg seja organizadora.

4. Comunicação institucional

4.1. Língua de comunicação e documentação oficial

1. Toda a documentação oficial e comunicação institucional (incluindo comunicações internas formais) é redigida em português.
2. Pode existir também versão em outra(s) língua(s), quando exigida por motivos de internacionalização, por imperativo de programas, ou por eficácia comunicativa com públicos externos.

4.2. Intervenções públicas e atos formais

1. A Reitora, e seus representantes, os diretores de UO e de serviços e os coordenadores de centros de investigação exprimem-se, por regra, em português, admitindo-se exceções justificadas.

2. Sempre que as línguas em presença (ex. português e espanhol) e o contexto permitam, deve ser praticada a intercompreensão, permitindo que cada um dos intervenientes se exprima na sua língua.

3. Nas provas académicas, mantém-se o regime aplicável, exigindo-se resumo alargado em português sempre que o trabalho seja apresentado numa outra língua.

4.3. Interação administrativa com a instituição

1. Pedidos, requerimentos e demais atos administrativos apresentados à UAlg são entregues em português.

2. Documentos de certificação (certificados, diplomas e análogos) são emitidos em português. Traduções/versões em outra língua:

- dependem de garantia de qualidade;
- podem estar sujeitas a taxa/suplemento, quando aplicável e previsto.

4.4. Qualidade e acessibilidade da comunicação

1. A UAlg assegura mecanismos de revisão, apoio à redação e controlo de qualidade das versões em português e noutras línguas.

2. O sítio institucional deve dispor, pelo menos, de versão integral em inglês, devendo ser assegurada a qualidade linguística.

3. Devem ser promovidas soluções de acessibilidade (LGP, simplificação textual e/ou leitura gravada quando pertinente), sempre que se justifique.

5. Competência plurilingue e níveis de proficiência

5.1. Perfil plurilingue

A UAlg incentiva a promoção de um perfil de competência plurilingue orientado pela fórmula 1+2:

- domínio da língua primeira (para a maioria, o português);
- domínio funcional de duas línguas adicionais, com destaque para o inglês e uma segunda língua estrangeira escolhida.

5.2. Metas de proficiência para estudantes

1. Saída do 1.º ciclo e pós-secundário (orientação):

- Português (L1): domínio adequado ao desempenho académico.
- Inglês: B2.
- Segunda língua estrangeira: preferencialmente B1 (autonomia comunicativa).
- Cursos orientados para docência de línguas: C1 para Inglês, B2 para as segundas línguas estrangeiras.

2. Acesso ao 2.º ciclo: exigência de comprovativo de níveis compatíveis com o perfil de saída definido.

3. Acesso ao 3.º ciclo:

- candidatos cuja L1 não é português: preferencialmente B1/B2 em português;
- pelo menos B2 na língua de ensino do programa.

4. Cursos lecionados em língua estrangeira: estudantes e docentes devem comprovar proficiência adequada na língua de ensino (B2 para estudantes e C1 para docentes).

5.3. Estudantes internacionais e mobilidade

1. Estudantes cuja L1 não é português devem frequentar Português Língua Estrangeira, com creditação, devendo alcançar pelo menos A2 no final do período de permanência (anual ou superior), ou A1 (se o período for semestral).

2. A mobilidade de saída deve ser acompanhada por orientação na formação linguística adequada e por componentes de comunicação intercultural, em articulação com os serviços competentes.

6. Certificação de competências linguísticas

1. A UAlg garante a certificação de competências linguísticas com referênciação ao QECR.

2. Devem ser promovidos protocolos e exames com reconhecimento internacional para várias línguas.

3. As competências certificadas, além das previstas no currículo, devem constar do Suplemento ao Diploma.

4. É incentivada a certificação conjunta (línguas + áreas científicas/profissionais), valorizando a função cognitiva e papel mediador das línguas.

7. Oferta formativa

7.1. Língua de ensino

1. O português é a língua principal de ensino na UAlg.
2. Podem existir UC/turmas em outras línguas quando se verifiquem as seguintes condições
 - tal seja academicamente justificado;
 - se assegurem condições de igualdade de acesso e sucesso;
 - exista proficiência adequada dos docentes.

7.2. Integração curricular e percursos flexíveis

1. A UAlg promove a presença de línguas nos planos de estudo, incluindo módulos de língua para fins académicos articulados com as áreas nucleares dos cursos;
2. A informação sobre UC de línguas e ofertas complementares deve ser preferencialmente centralizada e amplamente divulgada;
3. Incentiva-se a aprendizagem autónoma, estratégias em tandem e metodologias diversificadas.

7.3. Formação linguística de docentes e não docentes

1. A UAlg promove e valoriza a formação contínua em português e línguas estrangeiras para:
 - atendimento e comunicação institucional;
 - redação, síntese e comunicação oral;
 - lecionação em língua estrangeira.
2. A frequência de curso de línguas pode integrar planos de formação e serem considerados nos processos de avaliação.
3. Os docentes devem ser fluentes em português; quando lecionam numa outra língua devem atingir, pelo menos, C1 na língua de ensino.

7.4. Cursos livres

1. A UAlg mantém e amplia a oferta de cursos livres, para públicos internos e externos, diversificando línguas e objetivos.
2. A instituição deve ter capacidade de resposta a solicitações externas, em regime presencial e/ou noutros formatos.

7.5. Apoio à língua de ensino

1. A UAlg assegura formação em competências académicas (redação científica, oralidade, leitura crítica) na(s) língua(s) de ensino do curso.
2. São disponibilizados cursos de aperfeiçoamento para suprir lacunas que comprometam o sucesso académico.
3. Estudantes internacionais integram formação em PLE para favorecer integração e sucesso.

7.6. Aprendizagem não formal e ambiente multicultural

1. A UAlg promove um ambiente multicultural através de eventos e iniciativas com participação ativa da comunidade internacional.
2. Incentivam-se projetos colaborativos entre estudantes de diferentes origens e o envolvimento de participantes em mobilidade.
3. Estas aprendizagens podem ser reconhecidas e, quando aplicável, certificadas.

8. Investigação e publicação

1. A UAlg promove investigação em línguas articulada com a atividade de ensino e de investigação nos outros domínios
2. Incentiva-se investigação interdisciplinar com dimensão linguística (comunicação intercultural, terminologia, legibilidade de documentos institucionais, formação de professores, comunicação de ciência, etc.).
3. A UAlg, seguindo princípios da COARA, incentiva publicações em várias línguas, valorizando o português na comunicação científica e técnica, e promovendo, quando pertinente, edições bilingues/multilingues.

9. Serviços linguísticos

1. A UAlg disponibilizará progressivamente serviços de apoio à redação de projetos de investigação em língua estrangeira e de revisão e tradução (com prioridade para as necessidades institucionais e internacionais).
2. Os serviços devem operar com critérios de qualidade, transparência e eficiência, podendo vir a ser constituída uma bolsa de revisores/tradutores (interna e/ou externa), com validação institucional das traduções e formação/certificação sempre que aplicável.

10. Organização, governação e monitorização

10.1. Centro de Línguas

1. A UAlg estrutura o Centro de Línguas (por reconfiguração do CL-IMT), com missão clara de:
 - coordenar oferta formativa e cursos livres;
 - gerir certificação;
 - prestar serviços linguísticos;
 - apoiar mobilidade e internacionalização;

10.2. Articulação institucional

1. São criados mecanismos regulares de articulação entre docentes de línguas, UO e serviços, garantindo harmonização de instrumentos (QECR), procedimentos de avaliação e certificação.
2. O Centro de Línguas articula com GRIM, Gabinete de Comunicação e Protocolo e Serviços Académicos para assegurar coerência e qualidade.

10.3. Monitorização

A implementação da política linguística é monitorizada através de:

- indicadores (participação em formações, níveis certificados, qualidade comunicativa, procura de serviços);
- revisão periódica de procedimentos;
- relatórios de acompanhamento e propostas de melhoria.

11. Disposições finais

1. A presente Política Linguística estabelece as linhas orientadoras para decisões regulamentares e planos de ação anuais. A sua concretização depende de recursos adequados, da articulação institucional e do compromisso de toda a comunidade académica com a qualidade e a diversidade linguística.
2. Será nomeada uma comissão de acompanhamento a implementação da política linguística da UAlg a quem competirá a elaboração de relatório anual e proposta de recomendações para potencial integração no Plano de atividades.